



**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSOR FORMADOR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – (UEMA), NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB).**

A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMANet), atendendo ao disposto no § 4º, art. 6º da Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, torna público que, no período de **16/02/2024 a 08/03/2024**, estarão abertas as inscrições para formação de cadastro de reserva para Professor Formador dos cursos de Graduação, na modalidade a distância, observadas as condições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, na Portaria da CAPES nº 183, de 21 outubro de 2016 e suas alterações, nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, e na Instrução Normativa CAPES/DED nº 02, de 19 de abril de 2017, e na Resolução nº1477/2021 – CEPE/UEMA que estabelecem orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes da preparação e execução de cursos dos programas de formação superior, inicial e continuada, no âmbito do Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB); no Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, que dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB); na Portaria da CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, que prevê a realização de processo seletivo, com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este Processo de seleção será realizado com a participação de docentes que atendam aos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 3 deste Edital.

1.2 O processo de Seleção Simplificada será regido por este Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam e executado pelo Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMANet) e por uma Banca Avaliadora, instituída pela Coordenação UAB-UEMA.

1.3 A Banca Avaliadora, instituída pelo UEMANet, por meio de publicação no site <https://uemanet.uema.br>, criada especificamente para este fim, será composta por três membros e seus suplentes, que irão conduzir juntamente com a equipe de Seletivos do UEMANet as etapas do Processo de Seleção.

1.4 Este processo de Seleção Simplificada terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a interesse da Instituição.

1.5 A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com a UEMA, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista CAPES e podendo ser



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 02/2024 – UEMAnet/UEMA**

rompido a qualquer tempo, se observado desempenho insatisfatório das atribuições de Professor Formador, identificado mediante relatórios.

1.6 As atribuições e pré-requisitos do bolsista estão discriminados neste Edital.

1.7 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este processo de Seleção, bem como conhecer as normas complementares.

1.8 No termo de compromisso declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função Professor Formador e que a inobservância dos requisitos, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Portaria n° 183, de 21 de outubro de 2016.

1.9 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB/CAPES. Portanto, docentes já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal, tais como: UAB, e-Tec, PARFOR, SEB, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas, salvo disposições da Portaria CAPES N° 133, de 10 de julho de 2023.

1.10 É vedada, aos alunos dos cursos de Graduação a distância da UEMA, a atuação como Professor Formador dos Cursos de Nível Superior de que trata este Edital.

1.11 É vedada a participação de candidatos que possuam pendências financeiras com o UEMAnet.

1.12 É vedada a participação de candidatos que tenham histórico negativo de atuação nos cursos ofertados no UEMAnet.

1.13 A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.14 Serão admitidos pedidos de esclarecimentos deste Edital no período de 08 e 09 de fevereiro de 2024, devendo ser elaborados por escrito e enviados ao endereço eletrônico [contato.seletivos@uemanet.uema.br](mailto:contato.seletivos@uemanet.uema.br), indicando no título do e-mail “Pedido de Esclarecimento – Edital n° 02/2024 - UEMA/UEMAnet”.

## **2 DO CADASTRO DE RESERVA**

2.1 Os candidatos aprovados para o cadastro de reserva poderão ser convocados, mediante surgimento de vagas, conforme necessidade da Coordenação do Curso, observada a ordem de classificação do Resultado Final.

2.2 Somente serão convocados os candidatos aprovados neste Edital, se não houverem candidatos aprovados no Edital n° 01/2024 – UEMA/UEMAnet, obedecendo ao disposto no § 4º, art. 6º da portaria 102, de 10 de maio de 2019.



### **3 DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

3.1 Poderão inscrever-se os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

3.1.1 Ser portador de Diploma de Nível Superior, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, conforme especificado no Quadro Demonstrativo de Habilitação Mínima Exigida por Área (Apêndice I);

3.1.2 Ter experiência no magistério superior, em instituição reconhecida pelo MEC, conforme exigido pela Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016;

3.1.2.1 Professor Formador I - Experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério Superior;

3.1.2.2 Professor Formador II - Experiência mínima de 01 (um) ano no Magistério Superior e formação mínima em nível de Mestrado.

3.1.3 Experiências em tutoria no magistério superior serão consideradas quando exercidas nos cursos desenvolvidos na Modalidade de Educação a Distância (EaD), em Instituição Pública, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) ou Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

3.1.4 Residir no Estado do Maranhão;

3.1.5 Ter acesso à *Internet* de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas; Ter noções do sistema operacional Windows; Utilizar programas de edição de textos, planilhas e apresentações (BrOffice e MS-Office); Operar programas de navegação (Mozilla Firefox e Google Chrome); Utilizar correio eletrônico através de webmail;

3.1.6 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desempenho das atividades durante o período de execução da disciplina e de acordo com a necessidade da Coordenação do Curso;

3.1.7 Ter disponibilidade para participar das formações ofertadas pela Coordenação do Curso;

3.1.8 Possuir Currículo Lattes atualizado conforme CNPq.

### **4 DA INSCRIÇÃO**

4.1 A inscrição será realizada **exclusivamente** via *internet*, das **08h do dia 16 de fevereiro de 2024 às 23h00min do dia 08 de março de 2024**, através do endereço: <https://seletivos.uemanet.uema.br>

4.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos obrigatórios, conforme o item 3 deste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.3 Os interessados deverão preencher formulário no sistema de inscrição, digitalizar e postar, **obrigatoriamente**, no período de inscrição, a documentação obrigatória de acordo com o item 5 do presente Edital, bem como o Currículo Lattes conforme CNPq, atualizado e comprovado, para fins de pontuação no Quadro de Pontuação para Análise Curricular (Apêndice II).



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 02/2024 – UEMAnet/UEMA**

- 4.4 O candidato deve digitalizar as documentações (**frente e verso**), salvar em formato PDF e anexar em espaço indicado no sistema, durante o período de inscrição.
- 4.5 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato.
- 4.6 Após o encerramento do período de inscrições, não será permitida a complementação ou modificação da documentação, nem mesmo através de recurso.
- 4.7 Inscrições sem a postagem dos documentos obrigatórios conforme exige o item 5, com postagem incompleta ou ilegível serão **indeferidas**.
- 4.8 Inscrições de candidatos que possuam pendências financeiras com o UEMAnet serão **indeferidas**.
- 4.9 Inscrições de candidatos que tenham histórico negativo de atuação nos cursos realizados em EAD no UEMAnet serão **indeferidas**.
- 4.10 A UEMA não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Não se responsabilizará, também, por informações ilegíveis contidas nas documentações digitalizadas.

## **5 DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- 5.1 Para participar da seleção, o candidato deverá anexar, no sistema, os documentos obrigatórios listados abaixo, observando os campos indicados para cada tipo de documentação:
- 5.1.1 Carteira de identidade (RG);
- 5.1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 5.1.3 Diploma de Nível Superior expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, conforme especificado no Quadro Demonstrativo de Habilitação Mínima Exigida por Área (Apêndice I);
- 5.1.3.1 Os diplomas de Curso Superior em Nível de Graduação e Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*) expedidos por universidades estrangeiras, só serão considerados válidos mediante revalidação ou reconhecimento, por instituição de educação superior brasileira, nos termos do Art. 48 §§ 2º e 3º da Lei 9.394/1996.
- 5.1.4 Documento comprobatório de experiência no magistério superior e/ou tutoria, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, conforme subitens 3.1.2 e 3.1.3;
- 5.1.4.1 Serão aceitos documentos oficiais emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou Carteira de Trabalho (com identificação do candidato), com período de atuação, data de admissão e demissão ou com data de admissão e último contracheque, quando ainda em exercício;
- 5.1.4.2 Não serão considerados os documentos comprobatórios de experiências apresentados que não fizerem referência ao nome do candidato, função desempenhada e período (início e término) de atuação;



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 02/2024 – UEMAnet/UEMA**

5.1.4.3 Estágios à docência, realizados durante o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, serão considerados como Experiência no Magistério;

5.1.4.4 Estágios, realizados durante o curso de Graduação, **não** serão considerados como Experiência no Magistério;

5.1.4.5 Monitoria **não** será considerada como experiência docente.

5.1.4.6 Não haverá acumulação de pontos para o cômputo de tempo de experiência ou da atuação na mesma função exercida, concomitantemente, em uma ou mais instituições, ainda que essas relacionem-se às áreas ou atribuições da função.

5.1.5 Comprovante de Residência de município pertencente ao Estado do Maranhão.

5.1.6 Currículo Lattes, conforme CNPq, atualizado e com comprovação.

5.1.6.1 Para fins de pontuação, serão consideradas as comprovações dos últimos 05 (cinco) anos.

5.2 O candidato que não anexar ou postar a documentação obrigatória ilegível no sistema de inscrição, terá sua inscrição **indeferida**.

## **6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 A seleção dos candidatos dar-se-á em duas etapas, conforme ordem de prioridade:

6.1.1 Análise Curricular;

6.1.2 Entrevista.

### **6.2 Sobre a primeira etapa:**

6.2.1 A primeira etapa, de caráter classificatório, constará de Análise Curricular;

6.2.2 Para Análise Curricular, será considerado o Currículo Lattes conforme CNPq, atualizado, ANEXADO no sistema durante o período de inscrição, de acordo com o disposto no item 4.

6.2.3 O candidato que anexar o Currículo ilegível, não obterá a pontuação correspondente conforme Quadro de Pontuação para Análise Curricular (Apêndice II).

6.2.4 Para detentores de títulos de Pós-Graduação em diversos níveis, somente será considerado um título, o de maior nível.

6.2.5 O Resultado da Análise Curricular se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos e será divulgado no site <https://uemanet.uema.br>, de acordo com o cronograma do item 8.

### **6.3 Sobre a segunda etapa:**

6.3.1 A segunda etapa, de caráter classificatório, será composta por Entrevista;

6.3.2 A Entrevista consiste na arguição oral do candidato e observará critérios específicos e relevantes para o desenvolvimento das atividades de professor formador, como conhecimentos relacionados à Educação a Distância, área de atuação pretendida e informações contidas no formulário de inscrição;



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 02/2024 – UEMAnet/UEMA**

6.3.3 A Entrevista terá a duração mínima de 10 minutos e máxima de 20 minutos, na qual serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem), de acordo com a Ficha de Avaliação para Entrevista disposto no Apêndice III;

6.3.4 A Entrevista será realizada via Streamyard, por meio de chamada de vídeo. As informações com data, horário e link de acesso a vídeo chamada, para realização da Entrevista serão divulgados no site <https://uemanet.uema.br> e serão enviadas para o e-mail do candidato, informado no ato da inscrição;

6.3.5 Será de inteira responsabilidade do candidato prover os meios necessários para a realização da entrevista, a saber: dispor de uma boa internet; estar em ambiente bem iluminado e sem ruídos; utilizar computador, notebook, smartphone ou tablet com microfone, headset e/ou fone de ouvido, além de webcam, todos previamente instalados e testados;

6.3.6 A etapa de Entrevista será gravada, e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelo candidato;

**6.3.7 O candidato que não comparecer a entrevista estará eliminado do processo de seleção;**

6.3.8 O Resultado da etapa de Entrevista dar-se-á pela ordem decrescente de pontuação e será divulgado no site <https://uemanet.uema.br> de acordo com o cronograma do item 8.

6.4 O Resultado Final se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos em todas as etapas e será divulgado no site <https://uemanet.uema.br> de acordo com o cronograma do item 8.

6.5 Em caso de empate entre os candidatos serão adotados para todas as etapas os critérios de desempate na seguinte ordem:

6.5.1 Candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

6.5.2 Maior pontuação no item Experiência em Educação a Distância na Análise Curricular;

6.5.3 Maior pontuação no item de ministração de disciplina indicada no Quadro Demonstrativo de Vagas por Área na Análise Curricular;

6.5.4 Maior pontuação no item Experiência em Educação Presencial na Análise Curricular;

6.5.5 Candidato que tiver maior idade (exceto para os candidatos que se enquadrem no subitem 6.5.1).

## **7 DO RECURSO**

7.1 Será permitido ao candidato apresentar recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias, conforme consta no cronograma disposto no item 8 deste Edital, nas decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de seus próprios direitos.



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 02/2024 – UEMAnet/UEMA**

7.2 Os recursos deverão ser interpostos por meio do endereço <https://seletivos.uemanet.uema.br> e serem devidamente fundamentados, indicando com precisão as situações a serem revisadas, devendo o candidato utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

7.3 Não será conhecido recurso que for interposto, em desacordo com os prazos e a forma estabelecidos nos subitens 7.1 e 7.2.

7.4 O recurso apresentado inconsistente ou que desacatar a banca será **indeferido**.

7.5 Não caberá recurso para acréscimo de documentos não enviados durante o período de inscrição.

7.6 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos (recursos sobre os resultados após recurso).

7.7 A UEMA não se responsabiliza quando os recursos não forem recebidos por motivos de ordem técnica que não lhes forem imputáveis, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

## 8 CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do Edital	07/02/2024
Período de Inscrições	16/02/2024 a 08/03/2024
Resultado Preliminar da Análise Curricular	18/03/2024
Interposição de Recurso sobre a Análise Curricular	19 e 20/03/2024
Resultado Definitivo da Análise Curricular	22/03/2024
Convocação Para Entrevista	26/03/2024
Entrevista	01 a 11/04/2024
Resultado Preliminar da Entrevista	12/04/2024
Interposição de recursos sobre a Entrevista	15 e 16/04/2024
Resultado Definitivo da Entrevista	18/04/2024
Resultado Final da Seleção	19/04/2024

## 9 DAS ATRIBUIÇÕES

9.1 São consideradas atribuições do Professor Formador:

9.1.1 Participar do planejamento e das formações para produção da disciplina;

9.1.2 Realizar Web Aulas;



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 02/2024 – UEMANet/UEMA**

9.1.3 Elaborar material didático;

9.1.4 Elaborar as avaliações para a disciplina;

9.1.5 Participar do processo de seleção de tutores, organizando e promovendo, juntamente com a Coordenação de Tutoria, a capacitação e avaliação permanente de tutores para o exercício de suas funções;

9.1.6 Acompanhar o Sistema Acadêmico ou Ambiente Virtual de Aprendizagem juntamente com os tutores, para que possam sanar as dúvidas dos discentes;

9.1.7 Organizar e apoiar, em consonância com a Coordenação do Curso, a realização de atividades de enriquecimento científico-cultural quando necessário nos Polos (palestras, seminários, semanas acadêmicas, simpósios etc.);

9.1.8 Participar de reuniões com equipe pedagógica do curso para avaliar o andamento do módulo no curso.

9.2 O desempenho do Professor Formador será continuamente avaliado pela Coordenação do Curso, mediante relatórios ou outra forma de acompanhamento, ocasião em que, se observado desempenho insatisfatório das suas atribuições, o respectivo Termo de Compromisso poderá ser rescindido.

9.3 A atividade de Professor Formador não gera qualquer vínculo empregatício, seja ele de natureza estatutária ou celetista, razão pela qual, eventual rescisão do Termo de Compromisso incidirá apenas no recebimento percentual até o limite da atividade prestada no mês correspondente.

## **10 DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

10.1 A distribuição da carga horária entre as atividades descritas no subitem 9.1, serão orientadas pela Coordenação do Curso e pelo setor de Designer Educacional.

10.2 Cada professor poderá receber o quantitativo de até 4 bolsas, de acordo com as atividades desenvolvidas e observando o disposto na Portaria da CAPES nº 183/2016 e suas alterações e na Instrução Normativa CAPES/DED nº 02/2017.

10.3 O Professor Formador será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES, diretamente em conta corrente bancária, de preferência, Banco do Brasil.

10.4 As bolsas pagas pela CAPES terão como base as orientações por meio da Portaria CAPES nº 33, de 16/02/2023:

10.4.1 **Professor Formador I:** valor de **R\$ 1.850,00** (mil, oitocentos e cinquenta reais), concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica, no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida **experiência de 03 (três) anos no magistério superior;**



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 02/2024 – UEMANet/UEMA**

10.4.2 **Professor Formador II:** valor de **R\$ 1.550,00** (mil, quinhentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados, no âmbito do Sistema UAB, exigida **formação mínima em nível de Mestrado e experiência de 01 (um) ano no magistério superior.**

10.5 As bolsas pagas ao Professor Formador não constituem vínculo empregatício ou de regime jurídico dos serviços públicos. Portanto, não se aplicam benefícios como: férias, licença maternidade/paternidade, gratificação natalina, dispensa por motivo de doença ou caso fortuito e força maior, podendo encerrar a qualquer tempo em caso de desempenho insatisfatório.

## **11 DA CONVOCAÇÃO**

11.1 O candidato aprovado para Cadastro de Reserva, será convocado conforme disposto no subitem 2.1, o qual deverá acompanhar as publicações relativas à convocação deste processo de seleção;

11.2 Em caso de docentes concursados do quadro da UEMA, os mesmos serão convocados prioritariamente, obedecendo o que dispõe o § 4º, art. 6º da portaria 102, de 10 de maio de 2019.

11.3 A lista de convocação com o nome dos classificados para o preenchimento das vagas e assinatura do termo de compromisso, será divulgada no endereço eletrônico <https://uemanet.uema.br/>;

11.4 O candidato terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação da lista de convocação no site para manifestar interesse em assumir a vaga, mediante o envio de e-mail no prazo estipulado, para o endereço eletrônico [seletivoprofconteudista.uemanet@gmail.com](mailto:seletivoprofconteudista.uemanet@gmail.com).

11.5 Após o aceite da vaga, caso seja necessário, será enviado para o e-mail do candidato, cadastrado no ato da inscrição, solicitação de documentação a ser enviada para vinculação a vaga pretendida, bem como das fichas disponibilizadas nos apêndices IV e V;

11.5.1 As fichas disponibilizadas nos apêndices IV e V devem ser preenchidas e assinadas pelo candidato por meio de assinatura eletrônica do GOV.BR.

11.6 A ausência de manifestação, a entrega incorreta da documentação ou a identificação de vínculo no sistema de gestão de bolsas SGB/CAPES, conforme disposto no subitem 1.9, ensejará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato e na convocação do candidato subsequente, conforme ordem de classificação;

11.7 Na fase de vinculação dos candidatos convocados, **não** serão admitidos os que:

11.7.1 Não possam cumprir com as atividades a serem desenvolvidas nos termos do subitem 10.1;

11.7.2 Tenham histórico negativo de atuação nos cursos de Graduação ou Pós-graduação realizados em EAD na UEMA;

11.7.3 Tenham pendências financeiras com o UEMANet;



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 02/2024 – UEMANet/UEMA**

11.7.4 Possuam vinculação como bolsista cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 ou com outras bolsas concedidas pela CAPES, pelo CNPq ou pelo FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

## **12 DO DESLIGAMENTO DO PROFESSOR FORMADOR**

12.1 O Professor Formador poderá ser desligado do curso quando:

12.1.1 Não possuir disponibilidade para atuação de acordo com o disposto nos subitens 9.1 e 10.1;

12.1.2 Finalizar o compromisso firmado com a Instituição e não houver renovação;

12.1.3 For identificada indisciplina do professor em relação ao cumprimento de horários e/ou não realização das atividades atribuídas ao cargo, em especial, ao descumprimento dos prazos definidos pela Coordenação do Curso e pelo setor de Designer Educacional;

12.1.4 Obter desempenho insatisfatório do Professor Formador com prejuízo no andamento do componente curricular;

12.1.5 Por interesse do próprio Professor Formador, desde que seja comunicado a Coordenação do Curso com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

12.1.6 Por contingenciamento da liberação de recursos para custeio das bolsas ofertadas.

## **13 DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.2 O UEMANet, com a Coordenação do Curso, reserva-se ao direito de excluir do processo de seleção o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente; bem como não cumprir adequadamente, qualquer uma das etapas do processo.

13.3 A Coordenação de Curso reserva-se o direito de substituir o Professor Formador quando a atuação do mesmo estiver em descompasso com as orientações encaminhadas pela referida Coordenação.

13.4 O Professor Formador responderá administrativamente, civil e criminalmente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de atividades que venham a causar quaisquer danos a terceiros.

13.5 A aprovação do candidato para cadastro de reserva não assegura o ingresso automático na função de Professor Formador, mas apenas a expectativa de nela ser inserido. A convocação dos candidatos aprovados será feita à medida do surgimento de vagas.



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 02/2024 – UEMANet/UEMA**

13.6 Em caso de vagas remanescentes por área e/ou disciplina conforme Apêndice I, poderá ser remanejado candidato aprovado em vaga distinta, mediante aceite e observado o disposto nos subitens 13.6.1 e 13.6.2.

13.6.1 Em caso de vagas remanescentes na mesma área em que concorreu, o candidato poderá ser convocado para assumir mais de uma disciplina, desde que não haja convergência no período de realização das disciplinas.

13.6.2 Em caso de vagas remanescentes em área diferente a que concorreu, o candidato poderá ser convocado para assumir disciplinas, desde que possua a habilitação mínima exigida e não haja convergência no período de realização das disciplinas.

13.7 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do formulário exigido neste Edital, para inscrição no presente processo de seleção, assim como pela conferência de toda documentação obrigatória exigida e descrita neste Edital, eximindo-se o UEMANet de tal incumbência.

13.8 Todas as informações sobre o resultado da etapa de seleção e possíveis alterações serão publicadas no endereço <https://uemanet.uema.br>, sendo de responsabilidade do candidato o acesso a estas informações e a atualização de seu telefone e endereço eletrônico (e-mail) durante o processo de seleção, não se responsabilizando o UEMANet, por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

13.9 As informações a serem prestadas pelo candidato em qualquer fase da seleção são de sua inteira responsabilidade.

13.10 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral do UEMANet.

13.11 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio de e-mail enviado para o endereço [contato.seletivos@uemanet.uema.br](mailto:contato.seletivos@uemanet.uema.br) ou de chamados enviados para o Sistema de Seletivos <https://seletivos.uemanet.uema.br/>

São Luís, 07 de fevereiro de 2024.

**Lígia Tchaicka**

**Coordenadora Geral do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet**



**APÊNDICE I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA POR ÁREA**

<b>NÚCLEO COMUM</b>			
<b>Área</b>	<b>Habilitação Mínima Exigida</b>	<b>Disciplinas Afins</b>	<b>Vagas</b>
<b>Fundamentos Pedagógicos</b>	Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação em Pedagogia e Diploma ou Certificado de Pós-Graduação ( <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> ) na área de Educação.	Avaliação Educacional e Escolar (60h)	CR
		Didática (60h)	
		Planejamento e Organização da Ação Pedagógica (60h)	
		Política Educacional Brasileira (60h)	
		Gestão Educacional e Escolar (60h)	
<b>Fundamentos Sociológicos</b>	Diploma de Curso Superior em nível de Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia e Diploma ou Certificado de Pós-Graduação ( <i>Stricto Sensu</i> – mínimo mestrado) nas áreas de Educação; Ciências Sociais; Cultura e Sociedade; Sociologia; ou Antropologia.	Antropologia (60h)	CR
		Sociologia (60h)	
		Sociologia da Educação (60h)	
<b>Fundamentos Filosóficos</b>	Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação em Filosofia ou Pedagogia e Diploma ou Certificado de Pós-Graduação ( <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> ) na área de Educação ou Filosofia.	Metodologia Científica (60h)	CR
		Filosofia (60h)	
		Filosofia da Educação (60h)	
		Ética Profissional (60h)	
<b>Educação Especial</b>	Diploma de Curso Superior em nível de Graduação em Licenciatura e Diploma ou Certificado de Pós-Graduação ( <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> ) em Educação Especial.	Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva (60h)	CR
		Educação Especial e Inclusiva (60h)	
<b>Libras</b>	Licenciatura em Letras Libras e Diploma ou Certificado de Pós-Graduação ( <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> ) em Libras ou Educação Especial. OU Licenciatura em Pedagogia e Diploma ou Certificado de Pós-Graduação ( <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> ) em Libras ou Educação Especial, com curso de Libras (carga horária mínima de 120h).	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (60h)	CR
<b>NÚCLEO ESPECÍFICO</b>			
<b>CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>			



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 02/2024 – UEMAnet/UEMA**

Área	Habilitação Mínima Exigida	Disciplinas Afins	Vagas
<b>Administração/ Administração Pública</b>	Diploma de Curso Superior em nível de Graduação em Administração ou Administração Pública e Diploma ou Certificado de Pós-Graduação ( <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> ) nas áreas de Marketing; Políticas Públicas; Empreendedorismo e Áreas Afins.	Administração Estratégica (60h)	CR
		Auditoria e Controladoria (60h)	
		Ciência Política (60h)	
		Elaboração e Gestão de Projetos (60h)	
		Estágio Curricular Supervisionado I (135h)	
		Gestão de Pessoas no Setor Público (60h)	
		Gestão Ambiental e Sustentabilidade (60h)	
		Gestão de Operação e Logística de Serviços (60h)	
		Gestão da Regulação (60h)	
		Macroeconomia (60h)	
		Metodologia de Estudo em Administração (60h)	
		Negociação e Arbitragem (60h)	
		Organização, Processo e Tomada de Decisão (60h)	
		Planejamento Programação na Administração Pública (60h)	
		Políticas Públicas e Sociedade (60h)	
		Relações Internacionais (60h)	
		Seminário Temático da Linha de Formação Específica: Gestão Governamental (60h)	
		Seminário Temático da Linha de Formação Específica: Gestão Pública Municipal (60h)	
		Seminário Temático da Linha de Formação Específica: Gestão Pública em Saúde (60h)	
		Seminário Temático de Administração Pública (60h)	
Tecnologia e Inovação (60h)			
Tecnologia da Informação para o Setor Público - TIC (60h)			
Teoria da Administração Pública (60h)			



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 02/2024 – UEMANet/UEMA**

		Teoria Geral da Administração (60h)	
<b>Contabilidade</b>	Diploma de Curso Superior em nível de Graduação Bacharelado em Ciências Contábeis e Diploma ou Certificado de Pós-Graduação ( <i>Lato Sensu ou Stricto Sensu</i> ) nas áreas de Contábeis; e Áreas Afins.	Contabilidade Geral (60h)	CR
		Contabilidade Pública (60h)	
		Orçamento Público (60h)	
		Teorias das Finanças Públicas (60h)	
<b>Direito</b>	Diploma de Curso Superior em nível de Graduação em Direito e Diploma ou Certificado de Pós-Graduação ( <i>Stricto Sensu</i> - mínimo mestrado) nas áreas de Políticas Públicas; Direito Administrativo; Empresarial; Público; e Áreas Afins.	Direito Administrativo (60h)	CR
		Instituição de Direito Público e Privado (60h)	
		Legislação Tributária e Comercial (60h)	
<b>Matemática</b>	Diploma de Curso Superior em nível de Graduação em Matemática ou Logística e Diploma ou Certificado de Pós-Graduação ( <i>Stricto Sensu</i> – mínimo mestrado) nas áreas de Contabilidade; Logística ou Áreas Afins.	Estatística Aplicada à Administração (60h)	CR
		Matemática para Administradores (60h)	
		Matemática Financeira e Análise de Investimentos (60h)	

**CURSO: LICENCIATURA EM FILOSOFIA**

<b>Área</b>	<b>Habilitação Mínima Exigida</b>	<b>Disciplinas Afins</b>	<b>Vagas</b>
<b>Filosofia Geral</b>	Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação em Filosofia e Diploma ou Certificado de Pós-Graduação ( <i>Lato Sensu ou Stricto Sensu</i> ) nas áreas de Educação, Ciências Sociais, Cultura e Sociedade.	Bioética (60h)	CR
		Estética (60h)	
		Ética (90h)	
		Filosofia Analítica (60h)	
		Filosofia da Cultura (60h)	
		Filosofia da História (60h)	
		Filosofia da Linguagem (60h)	
		Filosofia da Mente (60h)	
		Filosofia da Religião (60h)	
		Filosofia do Direito (60h)	
		Filosofia do Ser (60h)	
		Hermenêutica (60h)	
		História da Filosofia Contemporânea (90h)	
		História da Filosofia no Brasil e América Latina (60h)	



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 02/2024 – UEMAnet/UEMA**

		Metodologia do Ensino de Filosofia (60h)	
		Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Filosofia (60h)	
		Teoria de Justiça e Direitos Humanos (60h)	
<b>Pedagógico/ Filosófico</b>	Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação em Filosofia e/ou Pedagogia e Diploma ou Certificado de Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu) na área de Educação.	Estágio Curricular Supervisionado anos finais do Ensino Fundamental (135h)	CR
		Estágio Curricular Supervisionado no Ensino Médio (180h)	
		Estágio Curricular Supervisionado em Gestão Escolar (90h)	
		Prática Curricular na Dimensão Político-Social (135h)	
		Prática Curricular na Dimensão Educacional (135h)	
		Prática Curricular na Dimensão Escolar (135h)	
<b>CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA</b>			
<b>Área</b>	<b>Habilitação Mínima Exigida</b>	<b>Disciplinas Afins</b>	<b>Vagas</b>
<b>Educação</b>	Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação em Licenciatura em Física.	Estágio Curricular Supervisionado anos finais do Ensino Fundamental (135h)	CR
		Estágio Curricular Supervisionado no Ensino Médio (135h)	
		Estágio Curricular Supervisionado em Gestão Escolar (90h)	
		Tecnologias Aplicadas ao ensino de Física (60h)	
		Metodologia do Ensino de Física (60h)	
		Prática Curricular na Dimensão Político-Social (135h)	
		Prática Curricular na Dimensão Educacional (135h)	
		Prática Curricular na Dimensão Escolar (135h)	
		Biofísica (60h)	
		Física do Estado Sólido (60h)	
		Física e Meio Ambiente (60h)	



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 02/2024 – UEMAnet/UEMA**

<b>Física Básica</b>	Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação em Física ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Civil ou Química.	Fundamentos dos Conceitos em Ensino de Física (60h)	CR
		Cálculo Vetorial e Geometria Analítica (60h)	
		Cálculo Diferencial (60h)	
		Cálculo Integral (60h)	
		Óptica (60h)	
		Experimento de Óptica (60h)	
<b>Eletromagnetismo</b>	Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação em Física ou Matemática ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Civil ou Química.	Funções Especiais (60h)	CR
		Eletromagnetismo (60h)	
		Cálculo de funções de Várias Variáveis (60h)	
		Experimento de Ondas e Fluidos (60h)	
		Ondas e Fluidos (60h)	
		Experimento de Eletricidade e Magnetismo (60h)	
		Eletricidade e Magnetismo (60h)	
<b>Mecânica Clássica e Estatística</b>	Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação em Física ou Matemática ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Civil ou Química.	Mecânica (60h)	CR
		Mecânica Clássica (60h)	
		Mecânica Estatística (60h)	
		Experimento de Mecânica (60h)	
		Métodos Matemáticos (60h)	
		Estatística (60h)	
		Equações Diferenciais (60h)	
		Termodinâmica (60h)	
<b>Mecânica Quântica</b>	Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação em Física ou Matemática ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Civil ou Química.	Física Moderna (90h)	CR
		Mecânica Quântica (60h)	
		Álgebra Linear (60h)	
<b>CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS</b>			
<b>Área</b>	<b>Habilitação Mínima Exigida</b>	<b>Disciplinas Afins</b>	<b>Vagas</b>
		Análise do Discurso (60h)	
		Semântica da Língua Portuguesa (60h)	



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 02/2024 – UEMAnet/UEMA**

<b>Linguística/ Gramática</b>	Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação em Letras Licenciatura e Diploma ou Certificado de Pós-Graduação ( <i>Lato Sensu ou Stricto Sensu</i> ) em Letras ou nas áreas afins.	Estágio Curricular Supervisionado anos finais do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa (135h)	CR
		Estágio Curricular Supervisionado em Gestão Escolar (90h)	
		Estágio Curricular Supervisionado Ensino Médio-Língua Portuguesa (180h)	
		Filologia Românica (60h)	
		Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa (60h)	
		Fundamentos da Linguística (60h)	
		Lusofonia (60h)	
		Linguística Aplicada (60h)	
		Morfologia da Língua Portuguesa (60h)	
		Sintaxe da Língua Portuguesa (60h)	
		Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa (60h)	
		Projeto de Pesquisa (60h)	
		Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Línguas (60h)	
<b>Literatura</b>	Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação em Letras Licenciatura e Diploma ou Certificado de Pós Graduação ( <i>Lato Sensu ou Stricto Sensu</i> ) em Letras ou nas áreas afins.	Correntes da Crítica Literária (60h)	CR
		História da Literatura (60h)	
		Literatura Brasileira do Romantismo ao Realismo (60h)	
		Literatura Brasileira do Simbolismo ao Modernismo (60h)	
		Literaturas Africanas de Língua Portuguesa (60h)	
		Literatura Brasileira das origens ao Arcadismo (60h)	
		Literatura Brasileira Tendências Contemporâneas (60h)	
		Literatura Infanto-Juvenil (60h)	
Literatura maranhense (60h)			



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 02/2024 – UEMANet/UEMA**

		Literatura Portuguesa das origens ao Realismo (60h)	
		Literatura Portuguesa do Simbolismo às tendências Contemporâneas (60h)	
		Metodologia do ensino de Literatura (60h)	
		Teoria Literária (60h)	

**CURSO: MÚSICA LICENCIATURA**

Área	Habilitação Mínima Exigida	Disciplinas Afins	Vagas
<b>Estruturação e Criação Musical</b>	Diploma de Curso Superior em nível de Graduação em Música e Diploma ou Certificado de Pós-Graduação ( <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> ) em Educação ou Música ou Artes.	Análise Musical (60h)	CR
		Arranjo Musical (60h)	
		Harmonia Funcional e Moderna (60h)	
		Harmonia Tradicional (60h)	
		Percepção Musical (60h)	
		Percepção Musical Avançada (60h)	
<b>Prática Instrumental I</b>	Diploma de Curso Superior em nível de Graduação em Música e Diploma ou Certificado de Pós-Graduação ( <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> ) na área de Educação ou Música ou Artes.	Flauta Doce na Educação Musical (60h)	CR
		Flauta Doce Complementar na Educação Musical (60h)	
		Iniciação Instrumental – Violão (60h)	
		Instrumento Básico – Violão (60h)	
		Instrumento Intermediário – Violão (60h)	
		Instrumento Avançado – Violão (60h)	
		Instrumento Superior – Violão (60h)	
<b>Prática Instrumental II</b>	Diploma de Curso Superior em nível de Graduação em Música e Diploma ou Certificado de Pós-Graduação ( <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> ) na área de Educação; ou Música; ou Artes.	Iniciação Instrumental – Piano (60h)	CR
		Instrumento Básico – Piano (60h)	
		Instrumento Intermediário – Piano (60h)	
		Instrumento Avançado – Piano (60h)	
		Instrumento Superior – Piano (60h)	

**CURSO: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

Área	Habilitação Mínima Exigida	Disciplinas Afins	Vagas
	Diploma de Curso Superior em nível de	Currículo (60h)	



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 02/2024 – UEMANet/UEMA**

<b>Fundamentos Pedagógicos</b>	Graduação em Pedagogia e Diploma ou Certificado de Pós- Graduação ( <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> ) na área de Educação.	Educação em Espaços Não Escolares (60h)	CR
		Organização do Trabalho Pedagógico (60h)	
		Planejamento Educacional e Escolar (60h)	
<b>Fundamentos Linguísticos</b>	Diploma de Curso Superior em nível de Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Letras e Diploma ou Certificado de Pós-Graduação ( <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> ) nas áreas de Educação ou Linguística.	Letramento e Alfabetização (60h)	CR
		Linguística Aplicada e Ensino (60h)	
		Literatura Infanto-Juvenil (60h)	
<b>História da Educação</b>	Diploma de Curso Superior em nível de Graduação em Pedagogia ou Licenciado em História e Diploma ou Certificado de Pós-Graduação ( <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> ) nas áreas de Educação ou História.	História da Educação Brasileira (60h)	CR
		História da Educação (60h)	
		História da Educação do Maranhão (60h)	
<b>Metodologias de Ensino do Ensino Fundamental e EJA</b>	Diploma de Curso Superior em nível de Graduação em Pedagogia e Diploma ou Certificado de Pós-Graduação ( <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> ) na Área de Educação.	Fundamentos e Metodologia do Ensino de História (60h)	CR
		Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia (60h)	
		Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências Naturais (60h)	
		Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática (60h)	
		Fundamentos e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa (60h)	
		Fundamentos e Métodos da Educação de Jovens e Adultos (60h)	
<b>Educação Infantil</b>	Diploma de Curso Superior em nível de Graduação em Pedagogia e Diploma ou Certificado de Pós-Graduação ( <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> ) na área de Educação.	Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil (60h)	CR
		Fundamentos e Metodologia do Ensino da Arte (60h)	
		Psicomotricidade, Recreação e Jogos (60h)	
<b>Práticas e Estágios</b>	Diploma de Curso Superior em nível de Graduação em Pedagogia e Diploma ou Certificado de Pós-Graduação ( <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> ) na área de Educação.	Estágio Curricular Supervisionado na Educação Infantil (135h)	CR
		Estágio Curricular Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (135h)	
		Estágio Curricular Supervisionado em Áreas Específicas (135h)	
		Prática Curricular na Dimensão Escolar (135h)	



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 02/2024 – UEMAnet/UEMA**

		Prática Curricular na Dimensão Educacional (135h)	
		Prática Curricular na Dimensão Político-Social (135h)	
<b>CURSO: TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA</b>			
<b>Área</b>	<b>Habilitação Mínima Exigida</b>	<b>Disciplinas Afins</b>	<b>Vagas</b>
<b>Alimentos</b>	Diploma de Curso Superior em nível de Graduação em Gastronomia Bacharelado ou Tecnologia em Gastronomia ou Tecnologia em Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Licenciatura em Química e Diploma ou Certificado de Pós-Graduação ( <i>Lato Sensu ou Stricto Sensu</i> ) nas áreas afins.	Alimentos e Bebidas (60h)	CR
		Análise Sensorial dos Alimentos (60h)	
		Princípios da Conservação dos Alimentos (60h)	
		Química de Alimentos (60h)	
<b>Gastronomia</b>	Diploma de Curso Superior em nível de Graduação em Gastronomia Bacharelado ou Tecnologia em Gastronomia ou Tecnologia em Alimentos ou Engenharia de Alimentos e Diploma ou Certificado de Pós-Graduação ( <i>Lato Sensu ou Stricto Sensu</i> ) nas áreas afins.	Coquetéis e Vinhos (60h)	CR
		Estágio Curricular Supervisionado (180h)	
		Garder Manger (60h)	
		Gastronomia Clássica (60h)	
		Gastronomia do Norte e Nordeste (60h)	
		Gastronomia Oriental (60h)	
		Gastronomia Sustentável (60h)	
		Higiene e Manipulação de Alimentos em Serviços de Alimentação (60h)	
		História e Cultura da Gastronomia (60h)	
		Panificação e Confeitaria (60h)	
		Técnicas e Habilidades de Cozinha (60h)	
		Trabalho de Conclusão de Cursos - TCC (90h)	
<b>Administração</b>	Diploma de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial; Bacharelado em Administração; Bacharelado ou Tecnólogo em Marketing, Bacharelado em Empreendedorismo, Bacharelado ou Tecnólogo em Recursos Humanos e Diploma de Pós-Graduação ( <i>Lato Sensu ou Stricto Sensu</i> ) nas áreas afins.	Marketing em Gastronomia (60h)	CR
		Gestão em Empreendimentos Gastronômicos (60h)	
		Organização de Eventos, Etiquetas e Cerimonial (60h)	
		Gestão de Pessoas (60h)	
		Planejamento e Engenharia de Cardápio (60h)	



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 02/2024 – UEMANet/UEMA**

**CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL**

<b>Área</b>	<b>Habilitação Mínima Exigida</b>	<b>Disciplinas Afins</b>	<b>Vagas</b>
<b>Administração</b>	Diploma de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial ou Bacharelado em Administração ou Bacharelado ou Tecnólogo em Logística ou Bacharelado ou Tecnólogo em Marketing ou Bacharelado em Empreendedorismo e Diploma de Pós-Graduação ( <i>Lato Sensu ou Stricto Sensu</i> ) nas áreas afins.	Comercialização e Atendimento (60h)	CR
		Empreendedorismo (60h)	
		Estágio Curricular Supervisionado (90h)	
		Técnicas de Negociação (60h)	
		Trabalho de Conclusão de Cursos - TCC (90h)	
		Gestão pela Qualidade e Melhoria de Processos (60h)	
		Estrutura e Processos Organizacionais (60h)	
		Planejamento Estratégico Aplicado (60h)	
		Gestão de Pessoas (60h)	
		Comércio Exterior (60h)	
		Introdução a Administração (60h)	
		Comportamento Organizacional (60h)	
		Comércio Eletrônico (60h)	
		<i>Tópicos Emergentes em sistemas de informações gerenciais</i> (60h)	
		Marketing e Varejo (60h)	
		Propaganda, Publicidade e Merchandasing (60h)	
Logística (60h)			
Vivências em Gestão Comercial (60h)			
<b>Contabilidade</b>	Diploma de Curso Superior em nível de Graduação Bacharelado em Ciências Contábeis ou Bacharelado em Ciências Econômicas ou Bacharelado em Administração e Diploma ou Certificado de Pós-Graduação ( <i>Lato Sensu ou Stricto Sensu</i> ) nas áreas afins.	Custo e Formação de Preços (60h)	CR
		Contabilidade Comercial (60h)	
		Finanças e Orçamento Empresarial (60h)	
		Economia e Mercado (60h)	
<b>Direito</b>	Diploma de Curso Superior em nível de Graduação Bacharelado em Direito e	Legislação Empresarial e Código de Defesa do Consumidor (60h)	CR



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 02/2024 – UEMAnet/UEMA**

	Diploma ou Certificado de Pós-Graduação ( <i>Lato Sensu ou Stricto Sensu</i> ) nas áreas afins.	Direito Empresarial (60h)	
<b>Matemática</b>	Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação em Matemática, Física ou Engenharia e Diploma ou Certificado de Pós Graduação ( <i>Lato Sensu ou Stricto Sensu</i> ) nas áreas afins.	Matemática Financeira (60h)	CR
<b>CURSO: TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b>			
<b>Área</b>	<b>Habilitação Mínima Exigida</b>	<b>Disciplinas Afins</b>	<b>Vagas</b>
<b>Administração</b>	Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação em Bacharelado em Administração ou Bacharelado em Empreendedorismo ou Engenharia da Produção e Diploma de Pós-Graduação ( <i>Lato Sensu ou Stricto Sensu</i> ) nas áreas afins.	Empreendedorismo e Planejamento (60h)	CR
		Elaboração e avaliação de projetos (60h)	
		Gestão de Qualidade (60h)	
<b>Medicina/ Enfermagem</b>	Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação em Enfermagem ou Medicina ou Segurança Pública e do Trabalho.	Biossegurança (60h)	CR
		Doenças Ocupacionais e Toxicologia Industrial (60h)	
		Medicina Ocupacional (60h)	
		Organização dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho nas empresas (60h)	
		Saúde e Higiene no Trabalho (60h)	
		Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (60h)	
<b>Segurança do Trabalho</b>	Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Elétrica ou Engenharia da Produção ou Engenharia Agrônoma ou Arquitetura ou Segurança Pública ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho e Diploma ou Certificado de Pós-Graduação ( <i>Lato Sensu ou Stricto Sensu</i> ) nas áreas de Engenharia de Segurança do Trabalho ou Tecnólogo em Engenharia de Segurança do Trabalho ou áreas afins.	Auditorias, Laudos e Perícias (60h)	CR
		Desenho Técnico e Leitura de Projetos (60h)	
		Ergonomia Industrial (60h)	
		Fundamentos em Segurança no Trabalho (60h)	
		Gerenciamento de Riscos (60h)	
		Gestão Ambiental para Segurança no Trabalho (60h)	
		Gestão integrada em qualidade, meio ambiente, saúde e segurança no trabalho (60h)	
		Gestão de substâncias perigosas (60h)	



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 02/2024 – UEMAnet/UEMA**

		Introdução a Tecnologia em Segurança do Trabalho (60h)	
		Legislação e Normas de Segurança no Trabalho (60h)	
		Organização do Trabalho e Ambiente (60h)	
		Prática Profissional (135h)	
		Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos, instalações mecânicas, caldeiras e vasos de pressão. (90h)	
		Princípios Ergonômicos (60h)	
		Riscos Ambientais Aplicados à Segurança Ocupacional (60h)	
		Segurança na Área Industrial (60h)	
		Segurança na Área Rural (60h)	
		Proteção para incêndios, explosões, sinistros e pânicos. (90h)	
		Tópicos Emergentes em Acidente de Trabalho: análise, prevenção e aspectos associados (60h)	
		Tecnologias e instrumentos de medição na segurança no trabalho (60h)	
		Segurança em eletricidade e Aplicação da NR10 (60h)	
		Segurança na Área da Construção Civil (60h)	
		Sistema de gestão em segurança ocupacional - OHSAS (90h)	
		Ventilação e iluminação industrial (60h)	
		Trabalho de Conclusão de Cursos - TCC (90h)	



**APÊNDICE II - QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR**

Item		Pontuação	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica	*Especialização	05 pontos	05 pontos
	*Mestrado	15 pontos	15 pontos
	*Doutorado	30 pontos	30 pontos
2. Experiência no Ensino Presencial	**Experiência em Docência no Ensino Superior na modalidade presencial	03 pontos por semestre letivo	15 pontos
	**Experiência na ministração de disciplina indicada no Quadro Demonstrativo de Vaga por Área	03 pontos por disciplina	12 pontos
3. Experiência na Educação a Distância	**Experiência em Docência no Ensino Superior na modalidade EAD	03 pontos por semestre letivo	15 pontos
	**Experiência na ministração de disciplina indicada no Quadro Demonstrativo de Vaga por Área	03 pontos por disciplina	12 pontos
4. Formação Continuada	**Curso de Mediação em EAD ou Formação em Tutoria	03 pontos por curso	03 pontos
	**Curso de Aperfeiçoamento na área de Formação	03 pontos por curso	06 pontos
	**Curso de Aperfeiçoamento na área de Educação	03 pontos por curso	06 pontos
5. Pesquisa Científica e Extensão Universitária	**Publicação de artigos ou capítulos de livros com ISBN.	03 pontos por publicação	09 pontos
	**Publicação de Livro autoral com ISBN.	03 pontos por publicação	09 pontos
	**Publicação de Livro como organizador com ISBN.	03 pontos por publicação	09 pontos
<b>Pontuação máxima para especialista = 101 pontos</b>			
<b>Pontuação máxima para mestre = 111 pontos</b>			
<b>Pontuação máxima para doutor = 126 pontos</b>			

\*Para os detentores de títulos de Pós-Graduação em diversos níveis, somente será considerado um título, o de maior nível.

\*\*Experiência ou curso realizado nos últimos 5 (cinco) anos.





**APÊNDICE IV - DECLARAÇÃO**



**Declaração de Não-Acúmulo de Bolsas UAB**

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Eu,-----  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, bolsista da modalidade  
\_\_\_\_\_ do Sistema UAB, declaro que não possuo outros  
pagamentos de bolsas em desacordo com a Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, portarias  
conjuntas Capes/CNPQ nº 01/2013 e nº 2/2014, demais legislações correlatas e suas eventuais  
atualizações.

\_\_\_\_\_  
Nome completo do bolsista

**Observação:** a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.



**APÊNDICE V - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**



FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO VI PORTARIA CAPES Nº 183/2016

<b>Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios</b>			
1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Lato Sensu <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Sequencial <input type="checkbox"/> Tecnólogo <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	<b>PROFESSOR FORMADOR</b>		
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	10. Data de Nascimento *	
11. N° documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *	<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União Estável		
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
<b>Endereço para Contato</b>			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *		27. Município *	
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *	30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *			
<b>Dados da Formação em Nível Superior</b>			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			
<b>Informações Bancárias</b>			
35. Banco *			
36. Agência *			
37. Conta Corrente*			
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>			
Denominação	Sigla		
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	DED/CAPES		
<b>Endereço</b>			
SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília - DF			



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 02/2024 – UEMANet/UEMA**



FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO VI PORTARIA CAPES Nº 183/2016

Atribuições do Bolsista
<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;</li> <li>Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;</li> <li>Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;</li> <li>Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;</li> <li>Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;</li> <li>Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;</li> <li>Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;</li> <li>Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;</li> <li>Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;</li> <li>Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado.</li> </ul>
Dos produtos
<p>Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:</p> <p>Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença <i>Creative Commons</i>, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.</p> <p><b>Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada:</b></p> <p>(a) ( ) CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.</p> <p>(b) ( ) CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.</p> <p>(c) ( ) CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.</p> <p>(d) ( ) CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.</p>
Declaração
<p>Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de PROFESSOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes 183/2016.</p> <p style="text-align: center;"><b>A opção deverá ser assinalada de acordo com os requisitos preenchidos.</b></p> <p>( ) PROFESSOR FORMADOR I <span style="margin-left: 150px;">OU</span></p> <p>( ) PROFESSOR FORMADOR II</p> <p>Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na instauração de processo administrativo.</p>

Local \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

Assinatura do Bolsista \_\_\_\_\_

Assinatura do Coordenador UAB da IPES \_\_\_\_\_